



Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.313.825/0001-21  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2024**

**PREGÃO Nº 23/2024**

**ADESÃO:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2023**

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, com sede à praça Manuel de Assis, nº 272, centro; neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FABIO ALVES COSTA FONSECA**, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.325.803, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 045.570.456-26, residente no município de Igaratinga/MG adiante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CALLMED INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.736.370/0001-40, estabelecida à Av. José Faria da Rocha, nº 2.158 – Loja 04, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem – MG, CEP: 32.315-040, neste ato representada pelo **SR. ALLYSON EMERICK SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. MG-10.800.004 - SSP/MG e CPF/MF nº 093.753.986-41, residente e domiciliado na Rua Artur de Sá, nº 589 - Torre 01, apto 803, B. União, Belo Horizonte – MG, CEP 31.170-710, adiante denominada **CONTRATADA** nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, firmam a presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

FABIO  
ALVES  
COSTA  
FONSE  
CA:045  
57045  
626

Assinado de  
forma  
digital por  
FABIO  
ALVES  
COSTA  
FONSECA:04  
557045626  
Dados:  
2024.09.17  
15:30:39  
-03'00'

**Considerando o Art. 190 da lei 14.133/2021:** “O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.”

**1 – OBJETO**

- 1.1-** O objeto deste Contrato é Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2023 – Processo Licitatório nº 065/2023, serviço de atendimento remoto em saúde por meio de telefone e plataforma online (aplicativo e plataforma digital online) realizada por profissionais de saúde fornecidos pela contratada devidamente habilitados em seus respectivos

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000  
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35  
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.313.825/0001-21  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

conselhos de classe, utilizando algoritmos, baseados em protocolos clínicos e evidências científicas, com registro em prontuário clínico, conforme legislação vigente, e em âmbito nacional, e de totem físico para atendimento local, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

LOTE ÚNICO					
Item 01	Serviço	Limites	Unidade	Valor unitário p/ cadastro	Total (Valor unitário x limite inferior)
01.h	Atendimento Teleconsulta	11.005 cadastrados	Serviço	R\$ 15,58	R\$ 60.010,27
<b>TOTAL DO ITEM 01 EM 12 MESES</b>					R\$ 720.123,18
Item 02	Descrição	Unidade	Medida	Valor Hora	TOTAL
02.a	TOTEM – clínico geral	2 Equipamentos	6 Horas	R\$ 130,00	R\$ 46.800,00
<b>TOTAL DO ITEM 02 EM 12 MESES</b>					R\$ 561.600,00
Item 03	Descrição	Unidade	Media	Valor unitário para implantação	TOTAL
3.a	Implantação telemedicina remota	Serviço	unidade	R\$ 21.340,45	R\$ 21.340,45
3.b	Implantação um TOTEM de atendimento	Serviço	2 unidades	R\$ 28.260,50	R\$ 56.521,00
<b>TOTAL ITEM 03 PARCELA ÚNICA</b>					R\$ 77.861,45
<b>TOTAL ITEM 01 E 02 MENSAL</b>					R\$ 106.810,27
<b>TOTAL DO CONTRATO</b>					R\$ 1.359.584,63

2.1 – Compõe deste contrato:

2.1.1 – processo licitatório nº 065/2023, pregão eletrônico nº 46/2023.

**3 – DO PAGAMENTO E VALORES:** FABIO ALVES COSTA Assinado de forma digital por  
FONSECA:04557045 FABIO ALVES COSTA  
626 FONSECA:04557045626  
Dados: 2024.09.17 15:29:57 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
**Estado de Minas Gerais**  
CNPJ: 18.313.825/0001-21  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

FABIO  
ALVES  
COSTA  
FONSE  
CA:045  
570456  
26

Assinado de  
forma digital  
por FABIO  
ALVES  
COSTA  
FONSECA.04  
557045626  
Dados:  
2024.09.17  
15:29:33  
-03'00'

3.1 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura. A Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, descrição detalhada do objeto, número do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidões de Regularidade Fiscal das Fazendas Públicas da União, Estado e Município e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos 11 - Trabalhistas, conforme prevê a Lei nº 12.440/2011, e estar devidamente atestada pela Secretaria competente e Gestor do Contrato. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ficará prorrogado pelo prazo que durar o saneamento das incorreções;

3.2. Na nota fiscal/fatura relativa ao objeto entregue, entre outras informações deverão constar: referência explícita de acordo com o contrato/ata de registro de preço decorrente deste processo licitatório; descrição mais completa possível dos itens; quantidades e preços unitários de cada lote ofertado.

3.3. A Contratada deverá apresentar junto com a Nota Fiscal/fatura, quando for o caso:

- Fatura discriminada, devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Administração;
- Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal se houver;
- Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples. Deverão ser informado na Nota Fiscal as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos;
- Recolhimento do INSS relativo aos funcionários (Guia da Previdência Social – GPS);
- 10.3.5. Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);
- Certidões de regularidade fiscal das Fazendas Públicas Nacional, Estadual e Municipal.

3.4. O prazo mencionado para pagamento refere-se à documentação apresentada sem incorreções. No caso de documentação apresentada com incorreções ou com prazo de validade vencido, os mesmos serão devolvidos à Contratada para nova apresentação.

3.5. Caso a Contratada entregue certidão com data expirada ou que venha a expirar antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

3.6. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(s), motivada por erro ou incorreções, o prazo de 30 dias para pagamento, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

3.7. O pagamento será feito mediante crédito na conta bancária indicada pela licitante adjudicatária ou cheque nominal;

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000  
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35  
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
**Estado de Minas Gerais**  
CNPJ: 18.313.825/0001-21  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

#### **4 – DA VIGÊNCIA**

4.1 – O prazo de validade deste contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal, a partir da publicação da formalização no Diário Oficial.

#### **5 – DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **5.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) efetuar a entrega dos serviços no prazo estabelecido acima e de acordo com a especificação e demais condições do edital;
- b) reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte as obras em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos;
- c) assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente a seus empregados;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultante da adjudicação da licitação;
- e) demais obrigações cotizadas na ata de registro, parte integrante deste contrato.

FABIO  
ALVES  
COSTA  
FONSECA  
A:04557  
045626

Assinado de  
forma digital  
por FABIO  
ALVES COSTA  
FONSECA:045  
57045626  
Dados:  
2024.09.17  
15:29:15  
-03'00'

##### **5.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA, quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- b) Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste contrato;
- d) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de preposto por ela credenciada;
- e) demais obrigações cotizadas na ata de registro, parte integrante deste contrato.

#### **6 - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:**



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
**Estado de Minas Gerais**  
CNPJ: 18.313.825/0001-21  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

6.1 Deverá ser observado as Clausulas décima terceira da Ata de registro.

**7 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**Dotação Orçamentária:** 07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.39.00 FICHA (193) – FONTE 1600 e 1500

**8 - DOS CASOS OMISSOS**

**8.1** Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade.

**9 - DAS PRERROGATIVAS**

9.1 São prerrogativas da CONTRATANTE todas aquelas previstas nos artigos 58, 65 e 80 da Lei nº 8.666/93, e em especial as seguintes:

- a) Promover, mantidas as mesmas condições contratuais, supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- b) Modificar unilateralmente este instrumento, para melhor adequação às finalidades de interesse público, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitados todos os direitos da CONTRATADA.
- c) Fiscalizar a execução do presente contrato, e exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do objeto deste contrato. A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto deste contrato serão realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos ou por servidor por ela designado, observados os arts. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

FABIO  
ALVES  
COSTA  
FONSECA  
A:04557  
045626

Assinado de  
forma digital  
por FABIO  
ALVES COSTA  
FONSECA:045  
57045626  
Dados:  
2024.09.17  
15:28:58  
-03'00'

**10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 – Este contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2 – A CONTRATADA fica obrigado, durante a vigência deste contrato, a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.

10.3 – Este contrato terá eficácia a partir da sua assinatura e publicação.

10.4 - São Anexos deste contrato:

Estudo Técnico preliminar, Termo de Referência e o processo licitatório nº 065/2023 do **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA – CODAP.**

10.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas/MG para dirimir quaisquer



Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.313.825/0001-21  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

dúvidas oriundas do presente instrumento.

10.6 - E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam o presente CONTRATO em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Igaratinga/MG, 17 de setembro de 2024.

FABIO ALVES COSTA  
FONSECA:04557045626

Assinado de forma digital por FABIO ALVES COSTA FONSECA:04557045626  
Dados: 2024.09.17 15:28:29 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG**  
**CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21**  
**FABIO ALVES COSTA FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Documento assinado digitalmente  
JUAN AUGUSTO OLIVEIRA RAMOS  
Data: 18/09/2024 07:13:03 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CALLMED INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S.A**  
**CNPJ sob o n.º 33.736.370/0001-40**  
**SR. ALLYSON EMERICK SANTANA**

  
Aparecida Maria Fernandes Santos


Gestora do Contrato


  
Flavia Aparecida Soares

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1  \_\_\_\_\_ CPF N° 069.980.186.58

2  \_\_\_\_\_ CPF N° 035.667.346.25

  
De Acordo  
Maria Luísa Faria Silva  
Procuradora Municipal  
OAB/MG 202.769

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**CALLMED INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.736.370/0001-40, sediada na Avenida José Faria da Rocha, nº 2158, Loja 04, CEP 32315040, Bairro Eldorado, Contagem/MG, ato representada nos termos de seu contrato social por **ALLYSON EMERICK SANTANA**, portador do documento de identidade RG n. MG10800004 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 093.753.986-41, residente e domiciliado na Rua Artur de Sá, n. 589, Torre 1, apto 803, União, Belo Horizonte, Estado MG, CEP 31170-710.

### OUTORGADOS:


**JUAN AUGUSTO OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 196.029, e-mail [juan@odomassessoria.com.br](mailto:juan@odomassessoria.com.br), com escritório profissional situado à Rua Beta Centauri, 280, Chácara Cotia, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32183-025.

**LEANDRO TADEU MURTA CHAGAS**, portador da Carteira de Identidade nº 14697369, CPF nº 101.103.746-73, endereço Rua Alvaro Horta, nº 105, bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete/MG CEP 36.406-086.

**PODERES GERAIS:** Pelo presente instrumento particular de mandato e pela melhor forma de direito, a outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador, para acompanhar até final julgamento, podendo os procuradores usar dos poderes contidos na cláusula "ad judicium et extra & ad negocia" bem como os poderes especiais dispostos no art. 38 do CPC, quais sejam: reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso bem como agir administrativamente perante aos órgãos públicos competentes para o bom desempenho desse mandato, inclusive de requerer certidões negativas ou positivas nas fazendas federais, estaduais e municipais, bem como informações sobre sua situação no SPC, SERASA, CADIN, CDL e cartórios em geral, delegacias de polícia e, administração pública direta e indireta.

**PODERES ESPECÍFICOS:** Formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023.

Conselheiro Lafaiete, 23 de Outubro de 2023

Documento assinado digitalmente  
 ALLYSON EMERICK SANTANA  
Data: 23/10/2023 15:18:22 -0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**CALLMED INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS S.A**  
CNPJ,: 33.736.370/0001-40